

EDITAL 006/2021
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES E TRANSFERÊNCIAS
Julho 2021
CURSOS DE GRADUAÇÃO

O **UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA** faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo – *Processo Seletivo para Vagas Remanescentes e Transferências 2021*, para a seleção e classificação de candidatos a transferências nos Cursos de Graduação dessa Instituição, em julho do ano de 2021, de acordo com o disposto neste Edital, sancionado pelo Magnífico Reitor de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN - e legislação pertinente aplicável nos termos a seguir estabelecidos:

Pré-requisito para inscrição

Concordar expressamente em adaptar-se ao currículo pleno deste Centro Universitário, bem como as normas regulares explícitas no Regimento Interno da Instituição.

Cursos	2º semestre	4º semestre	6º semestre	8º semestre
Administração diurno	20	15	15	
Administração noturno	20	15	15	
Ciências Contábeis noturno	20	15	15	
Ciência da Computação	20	05	05	
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) noturno	20	15	15	
Enfermagem noturno	20	15	15	
Engenharia Civil noturno	20	15	15	15
Engenharia de Produção noturno	20	15	15	15
Engenharia de Software noturno	20	05	05	
Letras (Português) noturno	10	15	15	
Letras (Português/Inglês) noturno	10	15	15	
Letras (Português/Espanhol) noturno			15	
Matemática noturno	20	15	15	
Psicologia diurno	05	02	15	09
Sistemas de Informação noturno	20	05	05	

Observação: eventuais vagas remanescentes, verificadas após o término deste processo, serão oferecidas, de acordo com a classificação obtida pelo interessado.

Das vagas em sistemas de cotas

Para efeito de classificação dos candidatos, serão observados os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.287/04, referentes ao sistema de cotas. Os candidatos que quiserem se beneficiar dos referidos critérios deverão fazê-lo no momento da inscrição, até o último dia – **23/7/2021 (às 23h59)** - impreterivelmente, **acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, inseridos em campos próprios na inscrição**. Não serão aceitas declarações, posteriormente.

Processo de inscrição

As inscrições serão feitas **de 21/6/2021 (a partir das 12h00) a 23/7/2021 (até às 23h59)**, obedecendo aos seguintes procedimentos:

1º) ler atentamente o presente Edital, disponível no *site* – www.unifacef.com.br.

- 2º) preencher a Inscrição, no mesmo *site*, atentando-se especialmente para o seguinte:
- a) a obrigatoriedade de preenchimento dos campos relativos aos números do documento de identidade (RG), data de nascimento e CPF;
 - b) a indicação da **opção de curso e semestre no qual deseja ingressar**;
 - c) a indicação pela opção (ou não) pelo sistema de cotas, conforme a Lei Municipal 6.287/04. Deverá ser informada a opção por cota (se for o caso), **além de documentação comprobatória**. Se optante por cota de egresso da rede pública de ensino, inserir históricos do ensino fundamental – anos finais – e histórico do ensino médio. Se optante por cota de negros, aceitar os termos da autodeclaração, em que se responsabiliza, civilmente, pela informação. E, se optante por cota de **pessoa deficiente**, anexar atestado médico que comprove a necessidade;
 - d) o candidato deverá selecionar, posteriormente, o documento que deseja inserir: Histórico Escolar ou ENEM.
No caso do Histórico Escolar, inserir, em campo próprio, o Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo todas as disciplinas e notas dos três anos cursados;
No caso do ENEM, deverá digitar, em campo próprio, o número de sua inscrição do ENEM e anexar o Boletim de Desempenho do ENEM de 2015 a 2020 (arquivo PDF ou JPG);
- 3º) recolher a taxa de inscrição, emitindo ao final do processo de inscrição o Boleto Bancário, que poderá ser pago, até o vencimento, na rede bancária e nas casas lotéricas;
- 4º) o valor da taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais).

A Instituição não se responsabiliza sobre erros de preenchimento na inscrição, e também por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores ou falhas de computadores, ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência ou impressão de dados.

A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição e seu envio pela internet, implicará na não efetivação da inscrição.

Ainda, para os candidatos portadores de curso superior ou candidatos à transferência

Entregar, no período de inscrições, na Secretaria de Graduação da Unidade II – Av. Ismael Alonso Y Alonso, 2400, nos seguintes horários: das 8h00 às 11h00; das 14h00 às 16h00. Ligar para (16) 3713 4604 ou encaminhar e-mail para secretaria@facef.br, para **AGENDAR HORÁRIO** de entrega de documentos.

Para os candidatos portadores de curso superior:

- Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso;
- Fotocópia do histórico escolar do ensino superior;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas (se o candidato desejar aproveitamento de estudo de alguma disciplina).

Para os candidatos à transferência

- Fotocópia do histórico escolar do ensino superior;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas, no ensino superior.

No caso de opção por transferência, pode haver disparidade entre o semestre escolhido pelo candidato, com o semestre de ingresso na IES, decorrente da análise dos documentos.

A não entrega dos documentos, da forma estabelecida e, na data limite do período de inscrições, exclui o candidato do processo seletivo.

Os candidatos, cujos procedimentos anteriores não forem atendidos, não terão sua inscrição efetivada.

Comprovante de Inscrição

O Boleto Bancário autenticado é o comprovante de inscrição do candidato.

Do cancelamento da inscrição

A inscrição será cancelada para os candidatos que não cumprirem as exigências do processo de inscrição dispostas neste Edital.

Não será devolvida taxa de inscrição de candidato desistente.

Crítérios de classificação

Os candidatos serão classificados, EXCLUSIVAMENTE, pelo documento apresentado e inserido, no momento da inscrição (Histórico Escolar ou Boletim de Desempenho do ENEM – 2015-2020).

A nota final do candidato será composta pelo resultado da análise de documentos, obedecendo à ordem decrescente.

No caso de empate, terá preferência o candidato com a maior idade.

A lista de classificação dos candidatos será elaborada da seguinte forma:

Média das notas do ENEM, obtidas em:

1. Ciências da Natureza e suas tecnologias;
2. Ciências Humanas e suas tecnologias;
3. Linguagens, códigos e suas tecnologias e redação;
4. Matemática e suas tecnologias.

Para a classificação dos candidatos oriundos do ensino médio, com aproveitamento de notas do Histórico Escolar do Ensino Médio, será feita a média das notas obtidas nas disciplinas dos três anos do Ensino Médio, agrupadas da seguinte maneira:

1. Notas de Física, Química e Biologia (correspondentes a Ciências da Natureza e suas tecnologias do ENEM);
2. Média das notas de História e Geografia (correspondentes a Ciências Humanas e suas tecnologias do ENEM);
3. Média das notas de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa e Língua Estrangeira (correspondentes a Linguagens, códigos e suas tecnologias do ENEM);

4. Média das notas de Matemática (correspondentes a Matemática e suas tecnologias do ENEM).

No caso de as médias serem representadas por conceito (A, B, C, D ou E), será adotada a seguinte tabela de correspondência:

Conceito	Valor Correspondente
A	1000
B	800
C	600
D	400
E	200

A classificação dos candidatos inscritos nas duas situações anteriores será feita a partir de ordem decrescente da média obtida pelos candidatos.

Para efeitos de classificação, todas as notas serão transferidas a uma escala entre 0 (zero) e 1000 (mil).

Divulgação dos Resultados

No dia **27/7/2021**, a partir das 16h00, serão publicados, pela Internet, no *site* do **UNI-FACEF** – www.unifacef.com.br - e também na Portaria da Unidade II desta Instituição, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo.

Das matrículas

As matrículas de 1ª chamada de todos os candidatos classificados serão realizadas no período de **28 a 30 de julho de 2021**, das 8h às 11h; das 13h30 às 16h e das 19h às 21h, na Secretaria da Unidade II do **UNI-FACEF**.

Disposições Gerais

A simples inscrição do candidato neste processo seletivo – *Processo Seletivo para Vagas Remanescentes e Transferências* – Julho 2021 - implica a aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente Edital.

O UNI-FACEF reserva a si o direito de não abertura de turmas em quaisquer de seus cursos, caso o número mínimo de estudantes não seja atingido.

Na ocorrência de caso fortuito, força maior, ou outro fato previsível ou imprevisível, que impeça a realização do processo seletivo, o **UNI-FACEF** reserva a si o direito de cancelar, substituir processos ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo seletivo – *Processo Seletivo para Vagas Remanescentes e Transferências 2021* – Julho 2021.

Franca, 18 de junho de 2021.

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

EXTRATO DO EDITAL 006/2021
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES E TRANSFERÊNCIAS
Julho 2021
CURSOS DE GRADUAÇÃO

O **UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA** faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo – *Processo Seletivo para Vagas Remanescentes e Transferências 2021*, para a seleção e classificação de candidatos a transferências nos Cursos de Graduação dessa Instituição, em julho do ano de 2021, de acordo com o disposto neste Edital, sancionado pelo Magnífico Reitor de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN - e legislação pertinente aplicável nos termos a seguir estabelecidos:

Pré-requisito para inscrição

Concordar expressamente em adaptar-se ao currículo pleno deste Centro Universitário, bem como as normas regulares explícitas no Regimento Interno da Instituição.

Cursos	2º semestre	4º semestre	6º semestre	8º semestre
Administração diurno	20	15	15	
Administração noturno	20	15	15	
Ciências Contábeis noturno	20	15	15	
Ciência da Computação	20	05	05	
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) noturno	20	15	15	
Enfermagem noturno	20	15	15	
Engenharia Civil noturno	20	15	15	15
Engenharia de Produção noturno	20	15	15	15
Engenharia de Software noturno	20	05	05	
Letras (Português) noturno	10	15	15	
Letras (Português/Inglês) noturno	10	15	15	
Letras (Português/Espanhol) noturno			15	
Matemática noturno	20	15	15	
Psicologia diurno	05	02	15	09
Sistemas de Informação noturno	20	05	05	

Observação: eventuais vagas remanescentes, verificadas após o término deste processo, serão oferecidas, de acordo com a classificação obtida pelo interessado.

Das vagas em sistemas de cotas

Para efeito de classificação dos candidatos, serão observados os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.287/04, referentes ao sistema de cotas. Os candidatos que quiserem se beneficiar dos referidos critérios deverão fazê-lo no momento da inscrição, até o último dia – **23/7/2021 (às 23h59)** - impreterivelmente, **acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, inseridos em campos próprios na inscrição**. Não serão aceitas declarações, posteriormente.

Processo de inscrição

As inscrições serão feitas **de 21/6/2021 (a partir das 12h00) a 23/7/2021 (até às 23h59)**, obedecendo aos seguintes procedimentos:

1º) ler atentamente o presente Edital, disponível no *site* – www.unifacef.com.br.

- 2º) preencher a Inscrição, no mesmo *site*, atentando-se especialmente para o seguinte:
- a) a obrigatoriedade de preenchimento dos campos relativos aos números do documento de identidade (RG), data de nascimento e CPF;
 - b) a indicação da **opção de curso e semestre no qual deseja ingressar**;
 - c) a indicação pela opção (ou não) pelo sistema de cotas, conforme a Lei Municipal 6.287/04. Deverá ser informada a opção por cota (se for o caso), **além de documentação comprobatória**. Se optante por cota de egresso da rede pública de ensino, inserir históricos do ensino fundamental – anos finais – e histórico do ensino médio. Se optante por cota de negros, aceitar os termos da autodeclaração, em que se responsabiliza, civilmente, pela informação. E, se optante por cota de **pessoa deficiente**, anexar atestado médico que comprove a necessidade;
 - d) o candidato deverá selecionar, posteriormente, o documento que deseja inserir: Histórico Escolar ou ENEM.
No caso do Histórico Escolar, inserir, em campo próprio, o Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo todas as disciplinas e notas dos três anos cursados;
No caso do ENEM, deverá digitar, em campo próprio, o número de sua inscrição do ENEM e anexar o Boletim de Desempenho do ENEM de 2015 a 2020 (arquivo PDF ou JPG);
- 3º) recolher a taxa de inscrição, emitindo ao final do processo de inscrição o Boleto Bancário, que poderá ser pago, até o vencimento, na rede bancária e nas casas lotéricas;
- 4º) o valor da taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais).

A Instituição não se responsabiliza sobre erros de preenchimento na inscrição, e também por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores ou falhas de computadores, ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência ou impressão de dados.

A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição e seu envio pela internet, implicará na não efetivação da inscrição.

Ainda, para os candidatos portadores de curso superior ou candidatos à transferência

Entregar, no período de inscrições, na Secretaria de Graduação da Unidade II – Av. Ismael Alonso Y Alonso, 2400, nos seguintes horários: das 8h00 às 11h00; das 14h00 às 16h00. Ligar para (16) 3713 4604 ou encaminhar e-mail para secretaria@facef.br, para **AGENDAR HORÁRIO** de entrega de documentos.

Para os candidatos portadores de curso superior:

- Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso;
- Fotocópia do histórico escolar do ensino superior;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas (se o candidato desejar aproveitamento de estudo de alguma disciplina).

Para os candidatos à transferência

- Fotocópia do histórico escolar do ensino superior;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas, no ensino superior.

No caso de opção por transferência, pode haver disparidade entre o semestre escolhido pelo candidato, com o semestre de ingresso na IES, decorrente da análise dos documentos.

A não entrega dos documentos, da forma estabelecida e, na data limite do período de inscrições, exclui o candidato do processo seletivo.

Os candidatos, cujos procedimentos anteriores não forem atendidos, não terão sua inscrição efetivada.

Franca, 18 de junho de 2021.

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor